

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 013/2016**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL E FUTSAL**, proveniente do Processo Administrativo n.º 3650/PG/2015.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido Pregão Presencial, no qual a empresa:

• **Braed Eventos Ltda - Epp**, CNJP 15.271.957/0001-40, no valor de **R\$ 61.884,00** para o **Lote 01** e **R\$ 76.805,00** para o **Lote 02**, sagrou-se vencedora;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços;

III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 28 de abril de 2016.

Luis Vicente Federici
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS